



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE  
PESSOAS

Ofício n.º 09/2024

Santa Luzia/MG, 24 de setembro de 2024

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO  
PARTICIPANTE**

**À Exma. Sra. RAFAHELE RODRIGUES SALES**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA – DA/SMTI/SGG DO MUNICÍPIO DE SANTO**  
**AUGUSTO/RS**

**Ao Exmo. Sr. SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**  
**SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TI E PESQUISA - SMTI**

Rua Dom Pedro II, 826, Centro, Porto Velho/RO – CEP: 76.801-066

Em resposta ao Ofício 181/24 emanado pela Prefeitura de Porto Velho/RO, celebramos o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTES MECANISMO DE COMPRAS CONJUNTAS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2024, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|----------------|
| 02   | <b>Estação de Trabalho DESKTOP – Tipo 1</b><br><br>Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze ) Gigabytes. | UN    | 77    | R\$<br>8.100,00 | R\$ 623.700,00 |

**Valor Total: R\$ 623.700,00 (seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais)**, não excedendo a 50% do quantitativo registrado em ata, conforme art. 32, inciso I, Decreto Federal 11.462/23.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE  
PESSOAS

como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ("carona"), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente à **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo Administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Em caso de aceite do fornecimento pela empresa, esse deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

**JARDEL JOSE SANTANA**  
**CORREA:81227833687**

Assinado de forma digital por JARDEL  
JOSE SANTANA CORREA:81227833687  
Dados: 2024.09.25 15:21:11 -03'00'

---

Jardel José Santana Corrêa  
**Secretário Municipal de Governo –**  
**Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO – SMTI

Rua Dom Pedro II, nº 826 – Centro – CEP: 76.801-066  
da.smti@portovelho.ro.gov.br <https://smti.portovelho.ro.gov.br/>



Ofício N° 181/DA/SMTI/SGG

Porto Velho, 06 de Setembro de 2024

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Ao Senhor

**THIAGO FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

**Assunto:** Solicitação de Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria AUTORIZAÇÃO para que a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI realize Adesão Carona a ata De Registro De Preços N° 185/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG, conforme item e quantidade abaixo relacionado:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|----------------|
| 02   | Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1Desempenho do CPU utilizando dados do Pass Mark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze ) Gigabytes. | UNIDADE | 77  | R\$ 8.100,00   | R\$ 623.700,00 |

Sem mais para o momento, contamos com a Vossa valiosa colaboração.

Atenciosamente,

**RAFAHELE RODRIGUES SALES**  
Diretora Administrativa - DA/SMTI/SGG

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em:  
06/09/2024, 13:24:54



Assinado por **Rafahele Rodrigues Sales** - Diretora - Em: 06/09/2024, 13:24:09



## RETIFICAÇÃO DO OFÍCIO 09/2024 - SMAD

Santa Luzia, 24 de setembro de 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 18.715.409/0001-50; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, neste ato representada pelo Gestor de Atas, o Sr. Roberto Silva de Oliveira Abras, vem por meio de este ato retificar o Ofício 09/2024 exarado por esta secretaria, tendo em vista erro material.

**Onde se lê:**

À Exma. Sra. RAFAHELE RODRIGUES SALES DIRETORA ADMINISTRATIVA – DA/SMTI/SGG DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS

**Leia-se:**

À Exma. Sra. RAFAHELE RODRIGUES SALES DIRETORA ADMINISTRATIVA – DA/SMTI/SGG DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

Roberto Silva de Oliveira Abras

Mat: 37.170

Gerência de Licitações e Contratos  
StaLuzia/MG

Roberto Silva de Oliveira Abras  
Gestor de Atas da Prefeitura de Santa Luzia/MG